
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2024 SAPÉ, 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E:

Designar a senhora **JHULYELLE NUNES DE LIMA**, matrícula nº 2124500, para fiscalizar a execução do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Sapé, e a ONG – Memorial das Ligas e Lutas Camponesas.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C97E4048

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 07/03/2024. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>